



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça – Feira 20 de Maio de 2003-- Nº 1932 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO FERRAÇO REASSUMIU A PREFEITURA

O Prefeito Theodorico Ferração reassumiu ontem (19/05), às 12 horas, o cargo de Chefe do Executivo Municipal. O Prefeito encontrava-se afastado para tratamento de saúde.

Ferração está organizando a recepção da visita do Governador do Estado Paulo Hartung, ao Município, na próxima quinta-feira (22/05).

A chegada do Governador está prevista para as 10 horas, quando participará da solenidade do início das atividades do Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS - que vai funcionar no prédio onde antes era a sede da Justiça Federal, no bairro Guandu.

CIOPS VAI MOBILIZAR 250 PROFISSIONAIS E 25 VIATURAS

O Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS - é um projeto da Prefeitura de Cachoeiro que está possibilitando o trabalho conjunto das Polícias Militar, Civil, Federal, Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiro, Guarda Municipal e o apoio do Tiro de Guerra.

As atividades começarão na próxima quinta – feira (22/05), mobilizando, de imediato, 250 profissionais e 25 viaturas. A concentração do trabalho será em um espaço físico já adaptado para esse fim, no bairro Guandu. Nesse processo de instalação e funcionamento, o Centro está sob a Coordenação do Major Guedes.

A estrutura do Projeto prevê a mudança da coordenação a cada 90 dias. E ainda, está dentro de um amplo projeto de segurança do Município, que envolve a educação, esporte e lazer, e órgãos que trabalham com crianças e adolescentes em ações que visam não só a segurança da população, mas o afastamento dos jovens e adolescentes dos riscos sociais, e o incentivo para a construção de uma vida mais saudável, através da prática do esporte na sua comunidade.

ENTREGA DO DOT SOMENTE ATÉ DIA 30

Termina no próximo dia 30 de maio, o prazo para a entrega, pelo contribuinte, do ICMS da Declaração de Operações Tributáveis junto à Agência da Receita Estadual. A entrega dessa Declaração é muito importante para o desenvolvimento econômico de Cachoeiro de Itapemirim, por ser o indicador do percentual de repasse do ICMS para o município.

O contribuinte que entregar a Declaração depois do prazo será multado em R\$ 122,80. No caso de o atraso ser decorrente de Auto de Infração, a multa sobe para R\$ 409,32. E ainda, o contribuinte que não entregar a declaração em dois exercícios, terá a suspensão do cadastro junto à Secretaria Estadual de Fazenda. O formulário para a Declaração deve ser adquirido junto à Agência da Receita Estadual, ou pelo site www.sefaz.es.gov.br

HOJE TEM VOCAL ASSAFE NO “RUBEM BRAGA”

O Projeto “Terça no Teatro” apresenta hoje (20/05), às 20 horas, o show com o Vocal Assafe. O show será em comemoração aos 10 anos do vocal. Ingressos na bilheteria do teatro ao preço único de R\$ 3,00.

DUSEK FEZ SHOW NO “RUBEM BRAGA”

O Cantor Eduardo Dusek se apresentou ontem, às 21 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”. Com esse show, o Teatro comemorou os 03 anos de atividade. O público teve a oportunidade de vê-lo cantando “Nostradamus”, “Cantando no Banheiro”, “Doméstica” e “Rock da Cachorra”, com uma nova releitura musical. Um dos pontos altos do show ficou por conta da ópera criada pela genial Bibi Ferreira, que mistura o estilo das marchinhas de Lamartine Babo com o clima dramático das óperas de Rossini. Foi um espetáculo de risos e

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro

SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

malabarismos vocais. A cantora Rita Lee também está sendo lembrada em seus shows.

COMEÇAM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS QUADRAS DOS BAIRROS

O Projeto Cachoeiro Esporte com Raça e Fé iniciou hoje (20/05), suas atividades, na quadras esportivas dos 21 bairros contemplados com o projeto destinado a jovens e adolescentes, na faixa etária de 10 a 14 anos.

Os bairros foram divididos em 07 núcleos, onde serão desenvolvidas as práticas esportivas, pelos profissionais das Secretarias Municipais da Criança, do Adolescente e da Juventude, da Educação e do Esporte, Lazer e Eventos. As atividades terão lugar em sistema de rodízio, nas quadras de esporte dos bairros.

O Núcleo – 1 – BNH de Baixo/ Rui Pinto Bandeira/Caiçara. Núcleo – 2 – IBC/ Km- 90 / Otto Marins. Núcleo 03 – Nova Brasília/ Vila Rica/ Basiléia. Núcleo – 4 – Aquidaban / Rubem Braga/ Novo Parque. Núcleo – 5 – Santa Cecília/

Ferrovários/ Ibitiquara(Tiro de Guerra). Núcleo – 6 – Alto Amarelo/ Amaral e Alto União. Núcleo - 07 - Coronel Borges/Bela Vista/ Baiminas.

SECRETÁRIA DO TRABALHO PARTICIPA DO ENCONTRO DE GESTORES

A Secretária Municipal do Trabalho e Habitação Marilene Depes e os servidores Kênia Lúcia Vantil Lachini, Assistente Social, e Tonny Corrêa Machado, (técnico da Semdec), participaram ontem (19/05), no Rio de Janeiro, do I Encontro Nacional Ampliado de Gestores Municipais de Política do Trabalho. O encontro discutiu temas pertinentes à área da gestão trabalhista.

AÇÃO SOCIAL REALIZARÁ DIA “D” DA CAMPANHA DO AGASALHO

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub já está organizando a Campanha do Agasalho/03, para atender as famílias carentes, com cobertores e roupas de frio. O Dia “D” da arrecadação dos agasalhos nos bairros da cidade e nos distritos está previsto para o dia 31 de maio, na parte da manhã.

COMEÇA HOJE MATRÍCULA PARA NOVAS OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude passará a aceitar, a partir de hoje (20/05), até dia 27 de maio, matrícula para as oficinas sócio-educativas de artesanato em biscui, manicura, pintura em tecido, bijuteria, judô, violão, karatê, tênis, capoeira, dança, futebol e vôlei.

Todas as oficinas são destinadas ao público infanto- juvenil e os interessados devem procurar a sede da Secretaria, na Ilha da Luz, na parte da manhã. Para fazer a matrícula, é necessária a apresentação da certidão de nascimento, declaração escolar de que está frequentando a escola no período da manhã ou tarde. As aulas estão previstas para começarem dia 02 de junho.

PREFEITURA ESTÁ CONTRATANDO MÉDICO PARA TRABALHO NO PSF

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, está contratando, através de análise de curriculum vitae, médico para trabalhar junto ao Programa “Saúde da Família” (PSF). O profissional interessado pode obter maiores informações pelo telefone: (0xx)– 28 –3155-5312 com a Dra. Rita, Dr. Marcelo ou Luiz Roberto.

SETRAB ESTÁ CADASTRANDO EMPREGADA DOMÉSTICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação está cadastrando empregada doméstica desempregada, para uma possível recolocação no mercado de trabalho. O profissional interessado em fazer o cadastro deve procurar a Setrab, em cima da Churrascaria River’s Grill, à avenida Beira – Rio, munido da carteira de trabalho e da referência dos últimos três empregos. Maiores informações pelo telefone; 3155-5266 ou 3522 –4996.

Por outro lado, as famílias que necessitam contratar um profissional para fazer serviços domésticos também podem utilizar o cadastro, para contratá-lo.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 14.316**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7350/2003, de 29.04.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Gari, o servidor municipal **RICARDO HERCULANO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 28 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.338

DISPÕE SOBRE A TARIFA MÍNIMA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme **Resolução nº 001/2003** do Conselho Municipal de Preços, resolve:

Art. 1º - Fixar em **R\$ 1,25** (um real e vinte e cinco centavos), a partir de **21 de maio de 2003**, o valor da tarifa mínima de Transporte Coletivo Urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com base em pareceres e documentos acostados em processo protocolado para esse fim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7964/2003, de 08.05.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA JOSÉ CARVALHO**, Professor PEF-B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8167/2003, de 12.05.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **SANDRA MARA GOMES SILVA**, Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 29 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 183/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8163/2003, de 12.05.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES**, Professor PEF-B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 8164/2003, de 12.05.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES**, exercendo o cargo de Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 28 de março de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 185/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8159/2003, de 12.05.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA**, Professor PEI-A IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de abril de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Paula Teixeira Gurruth, Assistente Legislativo, Classe Júnior, Nível I-C, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo ocupado, a título de quinquênio em caráter permanente, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício funcional, conforme preceitua o Art. 142 da Lei 4009/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 07/04/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Célia Regina de Oliveira Ferreira, Jornalista, Classe Pleno, Nível III-E, em conformidade com o Art. 142, de Lei 4009/94, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, à título de gratificação de assiduidade, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ana Rita Sanches Rodrigues Silva**, Técnica Redatora de Atas/Taquigrafa, Classe Júnior, Nível I-C, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme Art. 142 da Lei 4009/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1033/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMBASADO NOS ARTIGOS 8º, 9º E 10 DA RESOLUÇÃO Nº 014/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora efetiva deste Legislativo Municipal, **Kátia Moraes de Barros**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, na Classe Pleno, Nível II-E; com efeitos financeiros retroativos a 03 de abril de 2003.

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 059/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido a Srª **Eloisa Parmanhane**, a Assessora de Gabinete do Vereador Djalma Santos Moulon, a partir do dia 01/05/2003.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 060/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a pedido a Srª **Wanda de Oliveira Betencurte da Silva**, para o cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Djalma Santos Moulon, a partir do dia 02/05/2003.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 061/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

A) **Kátia Moares de Barros**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 02 (dois) dias de licença, com início em 28/04/2003 e término em 29/04/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 062/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, o Servidor **Eugênio Corte Imperial Neto**, no período de 02/05/2003 a 31/05/2003:

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 063/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Comunista do Brasil – PC do B, Comitê Municipal**, no dia **31 de maio, das 13:00 às 19:00 horas**, para a realização de sua Conferência Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 050/2003

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida “**Homenagem Especial**” ao **Dr. Newton Carlos Garcia** pelos serviços prestados em prol do esporte cachoeirense, que consistirá de uma placa de prata gravada com palavras de homenagem.

Parágrafo único – A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, comemorativa à Festa da Cidade.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 051/2003

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida “**Homenagem Especial**” ao **Dr. Abel Sant’Anna Júnior** pelos serviços prestados em prol do esporte cachoeirense, que consistirá de uma placa de prata gravada com palavras de homenagem.

Parágrafo único – A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, comemorativa à Festa da Cidade.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

Simal Sociedade Industrial de Mármore e Granito Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S., a Licença de Instalação para Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, a Rua Corina Caiado França, nº 2 e 4, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio